

DECRETO No...: 0.860/2000

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2000.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 0.410/99 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999, DECRETA:

D E C R E T A

ARTIGO 1º - FICAM SUPLEMENTADAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ABAIXO, NOS TERMOS E VALORES QUE SE SEGUEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 29.374,00 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS):

	GABINETE DO PREFEITO		
	GABINETE DO PREFEITO		
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
FICHA 0013	ADMINISTRACAO		
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		
00201.03070202.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIA		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
	GABINETE DO PREFEITO		
	GABINETE DO PREFEITO		
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
FICHA 0015	ADMINISTRACAO		
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		
00201.03070202.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIA		
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		2.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	ENSINO FUNDAMENTAL		
	EDUCACAO E CULTURA		
FICHA 0055	ENSINO FUNDAMENTAL		
	ENSINO REGULAR		
00503.08421882.014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	ENSINO FUNDAMENTAL		
	EDUCACAO E CULTURA		
FICHA 0057	ENSINO FUNDAMENTAL		
	ENSINO REGULAR		
00503.08421882.014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		4.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	ENSINO FUNDAMENTAL		
	EDUCACAO E CULTURA		
FICHA 0058	ENSINO FUNDAMENTAL		
	ENSINO REGULAR		
00503.08421882.014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.374,00

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EDUCACAO PRE-ESCOLAR EDUCACAO E CULTURA	
FICHA 0065	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
00504.08411902.017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR.	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	
FICHA 0079	ASSISTENCIA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
00601.15814862.020	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	
FICHA 0083	ASSISTENCIA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
00601.15814862.021	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA AREA SOCIAL	
3.1.1.3.00.00	OBRIGACDES PATRONAIS	500,00
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE AGRICULTURA	
FICHA 0119	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL EXTENSAO RURAL	
00701.04181112.027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.000,00
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE AGRICULTURA	
FICHA 0120	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL EXTENSAO RURAL	
00701.04181112.027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.500,00
	SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES SERVICOS URBANOS HABITACAO E URBANISMO	
FICHA 0125	HABITACAO HABITACOES URBANAS	
00801.10573163.014	ACOES RELACIONADAS A CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00
	SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES SERVICOS URBANOS HABITACAO E URBANISMO	
FICHA 0131	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA VIAS URBANAS	
00801.10605752.029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SERVICOS	
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00

ARTIGO 2o - OS RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ARTIGO ANTERIOR SERAO PROVENIENTES DA ANULAÇÃO DE PARTE DA DOTAÇÃO ABAIXO, NO VALOR DE R\$ 29.374,00 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL
APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE
SAUDE E SANEAMENTO

FICHA 0098 SANEAMENTO

SANEAMENTO GERAL

00602.13764483.007 OBRAS DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO.

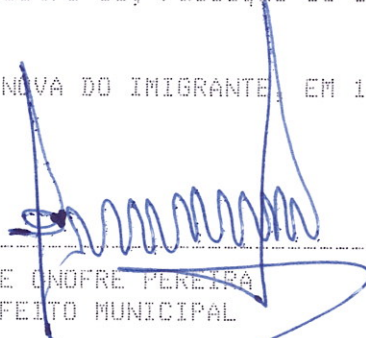
4.1.1.0.00.00 OBRAS E INSTALACOES

29.374,00

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 15 DE JUNHO DE 2000.



JOSE ONOFRE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL